



### **Comunicado de Imprensa**

20 de dezembro de 2018

#### **Criação de Zonas de Exclusão Aérea**

A Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN) informa que nos termos da Lei, por razões de segurança, foram criadas zonas de exclusão aérea nos Aeroportos de Lisboa (Humberto Delgado), do Porto (Francisco Sá Carneiro) e de Faro.

As referidas zonas, com três milhas náuticas (cerca de 6Km) de raio, centradas nos respetivos aeroportos, estarão em vigor entre as 06H00 e as 18H00 do dia 21 de dezembro de 2018, e não afetarão a sua operação.

Mais informações contactar o porta voz da Força Aérea, Tenente-Coronel Manuel Costa através do 933 652 032.